



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS -CRH

NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO- NFP

Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110

Email: dectrnfp@educacao.sp.gov.br

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO –
SERVIDOR FALECIDO**

- cópia da certidão de óbito do ex-servidor ;
- cópia do último holerite;
- cópia de documentos pessoais dos beneficiários (RG e CPF);
- cópia de certidão de casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos, se menores de 18 anos;
- cópia do número da conta bancária que irá receber indenização (cartão do banco ou declaração fornecida pela instituição bancária) ****(Banco do Brasil)****;
- declaração de que não existe pedido na esfera judicial sobre o mesmo assunto, em nome dos beneficiários /interessados;
- certidão/declaração de parentesco (Dependentes) emitida pelo SPPREV;
- demonstrativo de pagamento emitido pelo SPPREV;
- alvará judicial (quando não houver dependentes/beneficiários no rol da São Paulo Previdência (SPPREV) ;
- requerimento do beneficiário dirigido ao Secretário da Fazenda e Planejamento;

(para cada beneficiário, o requerimento será distintamente, ou seja, para cada um)

- declaração elaborada pela unidade escolar constando todos os blocos existentes para indenização, atestando o saldo para indenização;

ATENÇÃO :

- se beneficiária criança (até 16 anos) – o requerimento deve ser assinado pelo responsável legal;
- se beneficiário adolescente (16 a 18 anos) – o requerimento deverá ser assinado pelo beneficiário e pelo representante legal.

Observação :

Toda documentação deverá estar anexada dentro do Processo Único de Licença – Prêmio(PULP) do ex- servidor